



PORTARIA Nº 6.641 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 39.897/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido deste, a partir de 02/02/2023, o Sr. **LEANDRO ANTÔNIO CAMPOS**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL II**, nomeado através da Portaria nº 6.419/2022.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2023.

Santo Antônio do Amparo, 03 de fevereiro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.02.03 15:48:29 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

